



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Superior

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 047, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a Dra. **JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**, matrícula n. 6517611, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 36ª Defensoria Pública Estadual da comarca de **Campo Grande**, para a 47ª **Defensoria Pública Estadual** da referida comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.038/2005.)

Campo Grande, 27 de setembro de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.